



PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA

Praça Mirazinha Braga, 87 – Centro
CEP 83.750-000 – (41) 3547.8000
www.lapa.pr.gov.br

Ofício nº 596/2021

Lapa, 23 de agosto de 2021.

Ao Senhor
Gustavo Ribas Daou
Presidente da Câmara
Câmara Municipal da Lapa
Alameda David Carneiro, 390 – Centro Histórico
83750-000 - Lapa - PR

Câmara Municipal da Lapa - PR



PROTÓCOLO GERAL 1927/2021
Data: 23/08/2021 - Horário: 16:02
Administrativo

Assunto: em atenção ao ofício nº 426/2021/PRESI/SEC (processo digital nº 15257/2021), indicação nº 133/2021, o qual solicita construção de uma rotatória na BR 476, Km 201.

Prezado Senhor, em relação ao solicitado, conforme documento supracitado, informamos que já contactamos o DNIT em março desse ano. Diante disso, obtivemos como resposta o ofício nº 50623/2021/SER – PR, o qual reproduzo abaixo.

1. Trata-se de solicitação de estudo de viabilidade para construção de melhorias de acesso na rodovia federal BR-476, altura do km 201+010, acesso ao Parque Industrial no Município da Lapa/PR.
2. A esse respeito, é relevante considerar que, dada a conjuntura econômica atual, bem como a restrição de investimentos para a contratação de projetos e obras de engenharia no âmbito da Superintendência Regional do DNIT/PR, inexiste no momento, recursos para início de estudos e projetos visando a melhoria/investimento sobre a interseção em questão.

Ou seja, como pode ser verificado no trecho reproduzido aqui, o DNIT não possui recursos para início de estudos e projetos visando a melhoria/investimento sobre a interseção em questão.

Ainda, no mesmo ofício o DNIT estabelece que o município pode realizar os estudos e as obras, desde que atenda as prerrogativas da autarquia federal.

3. Nesse sentido, caso seja a intenção de iniciar a execução das obras/estudos com recursos próprios, sugerimos atender ao previsto nos normativos de uso da faixa de domínio, para a finalidade de permissão de acesso público, por meio da Resolução nº 07/2021, e as condições de operação do acesso de acordo com o Manual de Acesso de Propriedades Marginais de Rodovias Federais do DNIT - IPR-728, podendo ser consultados em <https://www.gov.br/dnit/pt-br/rodovias/operacoes-rodoviarias/faixa-de-dominio/regulamentacao-atual>. Ao final do processo, o solicitante firmará Termo de Permissão Especial de Uso para o acesso, bem como Termo de Compromisso para Construção do Acesso junto ao DNIT.

Diante disso, estamos buscando alternativas que não onerem o município, considerando os projetos em andamento e o planejamento já estabelecido.

Sendo o que havia para o momento, reafirmo os votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Comunicação
24681/21

GD

GUSTAVO DAOU
Vereador Presidente

Diego Timbirussu Ribas
Prefeito Municipal



Assinado digitalmente por:

DIEGO TIMBIRUSSU
RIBAS:04222448990

042.224.489-90

23/08/2021 16:02:00

Prefeitura Municipal da Lapa – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Cultura e Esporte

Gabinete do Secretário – Alameda David Carneiro, 243 – Centro – Fone: (41) 3622-7686

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 23/08/2021 16:02:00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.atende.net/p/123a48101231>





Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
Superintendência Regional do Paraná

OFÍCIO Nº 50623/2021/SRE - PR

Curitiba, 23 de abril de 2021.

Ao Senhor
DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS
 Prefeito Municipal da Lapa/PR
 Praça Mirazinha Braga, 87 - Centro
 Lapa/PR - CEP: 83.750-000

Senhor Prefeito,

1. Trata-se de solicitação de estudo de viabilidade para construção de melhorias de acesso na rodovia federal BR-476, altura do km 201+010, acesso ao Parque Industrial no Município da Lapa/PR.

2. A esse respeito, é relevante considerar que, dada a conjuntura econômica atual, bem como a restrição de investimentos para a contratação de projetos e obras de engenharia no âmbito da Superintendência Regional do DNIT/PR, inexiste no momento, recursos para início de estudos e projetos visando a melhoria/investimento sobre a interseção em questão.

3. Nesse sentido, caso seja a intenção de iniciar a execução das obras/estudos com recursos próprios, sugerimos atender ao previsto nos normativos de uso da faixa de domínio, para a finalidade de permissão de acesso público, por meio da Resolução nº 07/2021, e as condições de operação do acesso de acordo com o Manual de Acesso de Propriedades Marginais de Rodovias Federais do DNIT - IPR-728, podendo ser consultados em <https://www.gov.br/dnit/pt-br/rodovias/operacoes-rodoviarias/faixa-de-dominio/regulamentacao-atual>. Ao final do processo, o solicitante firmará Termo de Permissão Especial de Uso para o acesso, bem como Termo de Compromisso para Construção do Acesso junto ao DNIT.

4. Permanecemos à disposição para esclarecimentos a respeito de futuros estudos de viabilidade, por meio do Serviço de Planejamento e Projetos - SPP (41) 3361-7376, ou caso seja intenção executar esforços para execução das obras com recursos próprios, indicamos consulta ao Serviço de Operações Terrestres, por meio do telefone (41) 3361-7362.

Atenciosamente,

(Assinado eletronicamente)

JOSÉ CARLOS BELUZZI DE OLIVEIRA
 Superintendente Regional do DNIT no Estado do Paraná



Documento assinado eletronicamente por **José Carlos Beluzzi de Oliveira, Superintendente Regional no Estado do Paraná**, em 23/04/2021, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **7999726** e o código CRC **633A5C77**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 50609.000751/2021-98

SEI nº 7999726



MINISTÉRIO DA
INFRAESTRUTURA



Av. Victor Ferreira do Amaral, 1500
CEP 82.800-000
Curitiba/PR | (41) 3361-7300